

**PROCESSO Nº** : 8.832-3/2007  
**PROCEDÊNCIA** : FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE  
BARÃO DE MELGAÇO  
**ASSUNTO** : REPRESENTAÇÃO (NATUREZA EXTERNA)

**DESPACHO**

Envie-se à Gerência de Controle de Processos Diligenciados para apensar os processos nrs.º 8.831-5/2007, 8.830-7/2007 e 8.829-3/2007 ao processo nº 8.832-3/2007.

Após, encaminhem-se os autos ao Ministério Público de Contas para emissão de parecer quanto ao agrupamento das multas.

Por fim, retornem-se os autos a este Gabinete.

Gabinete da Presidência, em Cuiabá, 01 de abril de 2013.

  
**Conselheiro JOSÉ CARLOS NOVELLI**  
**Presidente do Tribunal de Contas de Mato Grosso**